



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE LEI Nº 016/25 DE 01 de Abril DE 2025

Institui no calendário oficial do Município de Oriximiná o “Dia da Mulher Cristã Evangélica” e dá outras providências.

A Câmara municipal de Oriximiná aprovou e o prefeito municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Oriximiná, o Dia da Mulher Cristã Evangélica, a ser comemorado, anualmente, em 28 de março.

Art. 2º A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Comemorações do Município de Oriximiná

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Oriximiná, 30 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
govbr MARTA MONTEIRO GODINHO
Data: 31/03/2025 23:06:48-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Marta Godinho
Vereadora – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo incluir no calendário oficial do Município de Oriximiná o Dia da Mulher Cristã Evangélica, a ser celebrado em 28 de março, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.109/2023.

A data é uma justa homenagem às mulheres que, por meio de sua fé, têm desempenhado papel fundamental nas igrejas evangélicas e na sociedade oriximinaense, exercendo liderança espiritual, protagonismo social, ações de solidariedade, cuidado com os necessitados e defesa da família.

Historicamente, mulheres cristãs têm sido referências de força, sabedoria e amor ao próximo, a exemplo de nomes bíblicos como Débora, Ester, Maria e Dorcas. No contexto local, temos inúmeras mulheres evangélicas atuantes, que fazem a diferença em suas comunidades e no cotidiano da cidade.

É importante reconhecer esse legado e estimular o fortalecimento da fé e da identidade cristã feminina, contribuindo para a valorização de seus princípios e sua atuação cidadã.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta relevante e simbólica proposta.

Câmara Municipal de Oriximiná, 30 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MARIA MONTEIRO GODINHO
Data: 31/03/2025 23:07:51-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Marta Godinho
Vereadora – Republicanos